

PORTARIA Nº 0134/2020 de 26 de junho de 2020

Ementa: Averba tempo de contribuição de servidora para fins previdenciários, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pela servidora efetiva **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativa, o qual remete a averbação do tempo de contribuição para o regime geral de previdência social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, acostada na pasta funcional da servidora;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 058/2020 emitido pela Assessoria da Presidência em 25 de junho de 2020, que opina pela possibilidade jurídica de averbação dos períodos comprovados pelo requerente através da Certidão descrita acima;

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar e validar a Certidão apresentada pela servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, acerca dos períodos de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social em decorrência dos vínculos empregatícios nas instituições abaixo identificadas:

I. PROCONSEL PROJETOS E CONSULTORIA ELETRICA LTDA

Período: 20/11/1992 a 28/01/1995, perfazendo o total de 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 9 (nove) dias.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

II. LOJAS INSINUANTE S. A.

Período: 02/05/1995 a 01/07/1995, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

III. ASSESSORIA TECNICO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período: 01/09/1995 a 28/02/1998, perfazendo o total de 2 (dois) anos, 06 (seis) meses e 0 (zero) dia.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

IV. GARANHUNS MOTO PEÇAS LTDA

Período: 01/03/1999 a 31/05/1999, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 3 (três) meses e 0 (zero) dia.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

V. OBJETIVA RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA

Período: 03/11/1999 a 17/02/2001, perfazendo o total de 1 (um) ano, 3 (três) meses e 15 (quinze) dias.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

VI. REFRESCOS GUARARAPES LTDA

Período: 03/05/2001 a 18/03/2002, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

VII. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Período: 21/03/2002 a 18/06/2002, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Averbar na ficha funcional da servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, totalizando 7 (sete) anos, 6 (seis) meses e 8 (oito) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício